



VOTO VENCEDOR AO PROJETO DE LEI N. 0202/2024

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Marcius Machado, que objetiva declarar o Entrevero de Pinhão, prato típico serrano, integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina, e alterar o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina".

Na reunião desta Comissão de Educação e Cultura, realizada no dia 05 de novembro de 2024, a Deputada Luciane Carminatti, então relatora da matéria, proferiu relatório e voto pela rejeição, que não foi acompanhado pela maioria dos membros do Colegiado.

Assim sendo, fui designado relator do voto vencedor com base no art. 146, XI, do Regimento Interno deste Poder.

Em face de restar demonstrado o interesse público da proposta em tela, no entendimento da maioria dos membros votantes do Colegiado, com fundamento nos regimentais artigos 78 e 144, III, o voto é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0202/2024** nesta Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**

Relator